

QUADROS DE CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO DE CADA FATOR DE COMPLEXIDADE DAS TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DA AVIAÇÃO CIVIL - TFAC

a)

COD	DESCRIÇÃO	FATOR COMPLEXIDADE	VALOR C1
1	Concessão, renovação ou averbação de licenças, habilitações ou certificados do pessoal da aviação civil	Valor único	R\$ 150,00

b)

COD	DESCRIÇÃO	FATOR COMPLEXIDADE	VALOR C1	VALOR C2	VALOR C3	VALOR C4	VALOR C5	VALOR C6
2	Inscrição em exame teórico de profissional da aviação civil	Tempo da Prova	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 150,00	R\$ 200,00	R\$ 250,00	R\$ 300,00

C1	Não aplicável
C2	Não aplicável
C3	Não aplicável
C4	Duração do exame: até 2h
C5	Duração do exame: de 2h a 3h
C6	Duração do exame: acima de 3h

c)

COD	DESCRIÇÃO	FATOR COMPLEXIDADE	VALOR C1
3	Emissão de certificado, licença ou habilitação de pessoal baseado em validação de autoridade estrangeira	Valor único	R\$ 120,00

d)

COD	DESCRIÇÃO	FATOR COMPLEXIDADE	VALOR C1	VALOR C2	VALOR C3	VALOR C4	VALOR C5	VALOR C6
4	Emissão do certificado de dispositivo de treinamento para simulação de voo	Tecnologia do Dispositivo	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 14.400,00

I) Obter Certificado de Qualificação de FSTD	
C1	Emissão por validação de qualquer tipo
C2	Emissão diretamente na ANAC: FTD 4 no Brasil
C3	Emissão diretamente na ANAC: FTD 5 e 6 no Brasil

C4	Emissão diretamente na ANAC: FTD 4, 5 e 6 no exterior
C5	Emissão diretamente na ANAC: FTD 7 e FFS A, B, C e D no Brasil
C6	Emissão diretamente na ANAC: FTD 7 e FFS A, B, C e D no exterior
II) Renovar a qualificação de um FSTD	
C1	Emissão por validação de qualquer tipo
C2	Emissão diretamente na ANAC: FTD 4 no Brasil
C3	Emissão diretamente na ANAC: FTD 5, 6 e 7 e FFS A, B, C e D no Brasil
C4	Emissão diretamente na ANAC: FTD 4, 5, 6 e 7 e FFS A, B, C e D no exterior
C5	Não aplicável
C6	Não aplicável

e)

COD	DESCRIÇÃO	FATOR COMPLEXIDADE	VALOR C1	VALOR C2	VALOR C3	VALOR C4	VALOR C5	VALOR C6
5	Alteração de certificado de dispositivo de treinamento para simulação de voo	Tecnologia do Dispositivo	R\$ 200,00	R\$ 400,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 5.000,00

C1	Alteração por validação de qualquer tipo
C2	Alteração diretamente na ANAC sem inspeção
C3	Alteração diretamente na ANAC com inspeção: FTD 4 no Brasil
C4	Alteração diretamente na ANAC com inspeção: FTD 5 e 6 no Brasil
C5	Alteração diretamente na ANAC com inspeção: FTD 7 e FFS A, B, C e D no Brasil
C6	Alteração diretamente na ANAC com inspeção: FTD 4, 5, 6 e 7 e FFS A, B, C e D no exterior

f)

COD	DESCRIÇÃO	FATOR COMPLEXIDADE	VALOR C1
6	Credenciamento de pessoa física para emissão de laudo ou similares	Valor único	R\$ 500,00

g)

COD	DESCRIÇÃO	FATOR COMPLEXIDADE	VALOR C1
7	Renovação de credenciamento de pessoa física para emissão de laudo ou similares	Valor único	R\$ 250,00

h)

COD	DESCRIÇÃO	FATOR COMPLEXIDADE	VALOR C1	VALOR C2	VALOR C3
8	Credenciamento de pessoa jurídica para emissão de laudo ou similares	Tipo e quantidade de demonstrações	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00

I) Credenciar-se junto à ANAC como pessoa jurídica apta a emitir certificados e aprovações	
C1	Fabricante/projetista de Produto com até 99 funcionários que efetivamente atuem na organização credenciada.
C2	Fabricante/projetista de Produto com 100 até 499 funcionários que efetivamente atuem na organização credenciada.
C3	Fabricante/projetista de Produto com 500 ou mais funcionários que efetivamente atuem na organização credenciada.
C4	Não aplicável
C5	Não aplicável
C6	Não aplicável

II) Credenciar médicos e clínicas para pessoal da aviação civil	
C1	Médicos credenciados enquanto Pessoa Jurídica
C2	Instituições/Empresas credenciadas para aplicação do Santos Dumont <i>English Assessment</i> - SDEA
C3	Clínicas médicas credenciadas
C4	Não aplicável
C5	Não aplicável
C6	Não aplicável

i)

COD	DESCRIÇÃO	FATOR COMPLEXIDADE	VALOR C1
9	Renovação ou alteração de credenciamento de pessoa jurídica para emissão de laudo ou similares	Valor único	R\$ 500,00

j)

COD	DESCRIÇÃO	FATOR COMPLEXIDADE	VALOR C1	VALOR C2	VALOR C3	VALOR C4	VALOR C5	VALOR C6
10	Emissão de certificado de operador aéreo	Complexidade da operação pretendida	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 30.000,00

C1	Certificar-se para explorar SAE
C2	Certificar-se para explorar SAE - RBAC 133
C3	Certificar-se para explorar SAE - RBAC 136
C4	Certificar-se para explorar serviços aéreos públicos de acordo com o RBAC 135
C5	Certificar-se para explorar serviços aéreos públicos conforme o RBAC 121 - Operação Cargueira
C6	Certificar-se para explorar serviços aéreos públicos conforme o RBAC 121 - Operação de Transporte de Passageiros

k)

COD	DESCRIÇÃO	FATOR COMPLEXIDADE	VALOR C1	VALOR C2	VALOR C3	VALOR C4	VALOR C5	VALOR C6
11	Alteração relevante de especificações operativas	Complexidade da operação pretendida	R\$ 200,00	R\$ 400,00	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 15.000,00

C1	Alteração de Especificações Operativas - SAE
C2	Alteração de Especificações Operativas - SAE - RBAC 133
C3	Alteração de Especificações Operativas - SAE - RBAC 136
C4	Alteração de Especificações Operativas - RBAC 135
C5	Alteração de Especificações Operativas - RBAC 121 - Operação Cargueira
C6	Alteração de Especificações Operativas - RBAC 121 - Operação de Transporte de Passageiros

l)

COD	DESCRIÇÃO	FATOR COMPLEXIDADE	VALOR C1	VALOR C2	VALOR C3	VALOR C4	VALOR C5	VALOR C6
12	Autorização de operações especiais do operador aéreo	Complexidade da operação pretendida	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00

C1	Não aplicável
C2	Autorização para Eventos Aéreos
C3	Autorização para operações especiais (LOA) - RBAC 91 (i) RVSM; (ii) PBN; (iii) NAT/HLA
C4	Autorização para operações especiais (LOA) - RBAC 91 - ILS CAT II/III
C5	Autorização para operações especiais (LOA) - RBAC 91 - RNP-AR-APCH
C6	Autorização para administrar contratos de propriedade compartilhada - RBAC 91 - Subparte K

m)

COD	DESCRIÇÃO	FATOR COMPLEXIDADE	VALOR C1	VALOR C2	VALOR C3	VALOR C4	VALOR C5	VALOR C6
13	Renovação ou modificação da autorização de operações especiais do operador aéreo	Complexidade da operação pretendida	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 500,00	R\$ 600,00	R\$ 1.000,00

C1	Renovação ou modificação da autorização para Eventos Aéreos
C2	Não aplicável
C3	Renovação ou modificação da autorização para operações especiais (LOA) - RBAC 91 (i) RVSM; (ii) PBN; (iii) NAT/HLA
C4	Renovação ou modificação da autorização para operações especiais (LOA) - RBAC 91 - ILS CAT II/III
C5	Renovação ou modificação da autorização para operações especiais (LOA) - RBAC 91 - RNP-AR-APCH
C6	Renovação ou modificação da autorização para administrador propriedade compartilhada - RBAC 91 - Subparte K

n)

COD	DESCRIÇÃO	FATOR COMPLEXIDADE	VALOR C1	VALOR C2	VALOR C3	VALOR C4	VALOR C5	VALOR C6
14	Revisão de manuais, programas e listas de equipamentos e similares, não inclusos nas autorizações e certificações	Conteúdo dos documentos e necessidade de demonstrações	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 800,00	R\$ 1.400,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.000,00

C1	- Revisão de manuais aeronavegabilidade continuada 121 e 135: Manual Geral de Manutenção, Programa de Treinamentos, Sistema de Análise e Supervisão Continuada, Programa de Manutenção, Programa de Confiabilidade, declaração de conformidade e outros manuais, não encaminhados em processos de certificação e alteração de E.O.: Pequenas alterações textuais sem alterar forma de cumprimento de requisito, para operadores 121 e 135, pertencentes aos grupos II e III. Todas as alterações de manuais de operadores 135 pertencentes ao grupo I - Revisão de manuais, programas e listas de equipamentos e similares, não inclusos nas autorizações e certificações - SAE
C2	- Revisão de manuais aeronavegabilidade continuada 121 e 135: Manual Geral de Manutenção, Programa de Treinamentos, Sistema de Análise e Supervisão Continuada, Programa de Manutenção, Programa de Confiabilidade, declaração de conformidade e outros manuais, não encaminhados em processos de certificação e alteração de E.O.: Alteração/inclusão de até 02 procedimentos, com alteração de forma de cumprimento de requisito, para operadores 121 e 135 pertencentes do grupo III. Todas as alterações de manuais de operadores 135 pertencentes ao grupo II, exceto aquelas prevista na categoria C1 - Revisão de manuais, programas e listas de equipamentos e similares, não inclusos nas autorizações e certificações - RBAC 133
C3	- Revisão de manuais aeronavegabilidade continuada 121 e 135: Manual Geral de Manutenção, Programa de Treinamentos, Sistema de Análise e Supervisão Continuada, Programa de Manutenção, Programa de Confiabilidade, declaração de conformidade e outros manuais, não encaminhados em processos de certificação e alteração de E.O.: Alteração/inclusão de mais de 02 procedimentos, alterando forma de cumprimento de requisito, para operadores 121. Todas as alterações de manuais de operadores 135 pertencentes ao grupo III, exceto aquelas prevista na categorias C1 e C2 - Revisão de manuais, programas e listas de equipamentos e similares, não inclusos nas autorizações e certificações - RBAC 136 - Revisão de manuais, programas e listas de equipamentos e similares, não inclusos nas autorizações e certificações (145): (i) Aceitação de Suplemento; (ii) Reedição de MGSO; (iii) Reedição de Programa de Treinamento de Manutenção
C4	- Revisão de manuais aeronavegabilidade continuada 121 e 135: Manual Geral de Manutenção, Programa de Treinamentos, Sistema de Análise e Supervisão Continuada, Programa de Manutenção, Programa de Confiabilidade, declaração de conformidade e outros manuais, não encaminhados em processos de certificação e alteração de E.O.: Exclusivo operadores 121: reedição de manuais, exceto SASC e MGM - Revisão de manuais, programas e listas de equipamentos e similares, não inclusos nas autorizações e certificações - RBAC 135 - Revisão de manuais, programas e listas de equipamentos e similares, não inclusos nas autorizações e certificações - RBAC 91 Subparte K
C5	- Revisão de manuais aeronavegabilidade continuada 121 e 135: Manual Geral de Manutenção, Programa de Treinamentos, Sistema de Análise e Supervisão Continuada, Programa de Manutenção, Programa de Confiabilidade, declaração de conformidade e outros manuais, não encaminhados em processos de certificação e alteração de E.O.: Exclusivo operadores 121: reedição do manual SASC - Revisão de manuais, programas e listas de equipamentos e similares, não inclusos nas autorizações e certificações - RBAC 121 - Operação Cargueira - Revisão de manuais, programas e listas de equipamentos e similares, não inclusos nas autorizações e certificações (145): Reedição de MOM/MCQ
C6	- Revisão de manuais aeronavegabilidade continuada 121 e 135: Manual Geral de Manutenção, Programa de Treinamentos, Sistema de Análise e Supervisão Continuada, Programa de Manutenção, Programa de Confiabilidade, declaração de conformidade e outros manuais, não encaminhados em processos de certificação e alteração de E.O.: Exclusivo operadores 121: reedição de MGM - Revisão de manuais, programas e listas de equipamentos e similares, não inclusos nas autorizações e certificações - RBAC 121 - Operação PAX

o)

COD	DESCRIÇÃO	FATOR COMPLEXIDADE	VALOR C1	VALOR C2	VALOR C3	VALOR C4	VALOR C5	VALOR C6
15	Aprovação de programa de AVSEC	Complexidade da operação pretendida	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 17.000,00

C1	- Aprovação de programa de segurança de operador aeroportuário (PSA) da classe AP-0, nos termos do RBAC 107 - Alteração programa de segurança de operador aeroportuário (PSA) da classe AP-0 e AP-1 nos termos do RBAC 107 - Aprovação de medida adicional de segurança ou procedimento alternativo (PSOA) de operador aéreo de classe I e II, nos termos do RBAC 108
C2	- Aprovação de programa de segurança de operador aeroportuário (PSA) da classe AP-1 nos termos do RBAC 107 - Alteração programa de segurança de operador aeroportuário (PSA) da classe AP-2 e AP-3 nos termos do RBAC 107 - Aprovação de medida adicional de segurança ou procedimento alternativo (PSOA) de operador aéreo classe III, IV, V e VI, nos termos do RBAC 108
C3	Aprovação de programa de segurança de operador aeroportuário (PSA) da classe AP-2, nos termos do RBAC 107
C4	Aprovação de programa de segurança de operador aeroportuário (PSA) da classe AP-3, nos termos do RBAC 107
C5	Não aplicável
C6	Não aplicável

p)

COD	DESCRIÇÃO	FATOR COMPLEXIDADE	VALOR C1	VALOR C2	VALOR C3	VALOR C4	VALOR C5	VALOR C6
16	Emissão do certificado do operador aeroportuário	Complexidade da operação pretendida	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 25.000,00

C1	- Alteração de especificações operativas em Certificado Operacional de Aeródromo para Autorizações de Operações Especiais de aeronaves mais exigentes - Alteração de especificações operativas em Certificado Operacional de Aeródromo para Categoria Contraintcêndio do Aeródromo mais exigente
C2	Alteração de especificações operativas em Certificado Operacional de Aeródromo para Tipo de operação por pista/cabeceira mais exigentes
C3	Certificado Operacional de Aeródromo para operadores Classe I, conforme RBAC 153
C4	Certificado Operacional de Aeródromo para operadores Classe II, conforme RBAC 153
C5	Certificado Operacional de Aeródromo para operadores Classe III, conforme RBAC 153
C6	Certificado Operacional de Aeródromo para operadores Classe IV, conforme RBAC 153

q)

COD	DESCRIÇÃO	FATOR COMPLEXIDADE	VALOR C1	VALOR C2	VALOR C3	VALOR C4
17	Cadastro de aeródromo	Complexidade do processo	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 15.000,00

C1	- Renovação de cadastro de aeródromo/heliponto privado - Inscrição cadastral inicial de aeródromo privado - Inscrição cadastral inicial de heliponto privado ao nível do solo - Alteração cadastral de aeródromo privado de modo a possibilitar operações noturnas (ou em heliponto privado ao nível do solo) - Alteração cadastral de aeródromo privado que enseje aumento nas dimensões da pista de pouso e decolagem (ou aumento das dimensões das áreas de pouso em heliponto privado ao nível do solo)
C2	- Inscrição cadastral de aeródromos públicos de modo a habilitar aproximações VFR Diurno - Inscrição cadastral de heliponto privado elevado - Alteração cadastral em heliponto privado elevado que enseje aumento nas dimensões das áreas de pouso - Alteração cadastral em heliponto privado elevado que enseje operações noturnas - Alteração cadastral em aeródromos públicos que decorra da construção de uma nova área de aproximação final e decolagem de helicópteros (aplicável se a alteração cadastral não está no contexto de certificação operacional de aeródromo)
C3	- Inscrição/alteração cadastral que venha a habilitar aproximações mais exigentes, tipo VFR D/N ou IFR NPA, em aeródromo público (aplicável se a alteração cadastral não está no contexto de certificação operacional de aeródromo) - Alteração cadastral em aeródromo público que decorra da construção de uma nova pista de pouso e decolagem (aplicável se a alteração cadastral não está no contexto de certificação operacional de aeródromo)
C4	Inscrição/alteração cadastral de aeródromo público que venha a habilitar aproximações mais exigentes, IFR PA (aplicável se a alteração cadastral não está no contexto de certificação operacional de aeródromo)
C5	Não aplicável
C6	Não aplicável

r)

COD	DESCRIÇÃO	FATOR COMPLEXIDADE	VALOR C1	VALOR C2	VALOR C3	VALOR C4	VALOR C5	VALOR C6
18	Emissão de certificado de tipo de produto aeronáutico e respectivos adendos	Complexidade do produto e do processo	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 6.000.000,00

I) Obter Certificado de Tipo	
C1	- Aeronave não tripulada com PMD até 25 kgf - Hélice passo fixo - Motor elétrico - Planador - Balão - Dirigível
C2	- Planador; - Balão; - Dirigível; - Aeronave não tripulada com PMD entre 26 e 150 kgf; - Hélice passo variável; - Motor alternativo à combustão interna.
C3	- Avião com PMD até 2.722 kgf - Aeronave não tripulada com PMD acima de 150 kgf - Motor a turbina à combustão interna
C4	- Aviões com PMD entre 2.723 e 8.620 kgf - Helicópteros com PMD até 2.730 kgf
C5	- Aviões com PMD entre 8.621 e 60.000 kgf - Helicópteros com PMD acima de 2.730 kgf
C6	- Aviões com PMD acima de 60.000 kgf

II) Adendo a Certificado de Tipo

C1	- Aeronave não tripulada com PMD até 150 kgf - Hélice - Motor elétrico - Planador - Balão - Dirigível - Motor alternativo à combustão interna
C2	- Avião com PMD até 2.722 kgf - Aeronave não tripulada com PMD acima de 150 kgf - Motor a turbina à combustão interna
C3	- Aviões com PMD entre 2.723 e 8.620 kgf - Helicópteros com PMD até 2.730 kgf
C4	- Aviões com PMD acima de 8.620 kgf - Helicópteros com PMD acima de 2.730 kgf
C5	Não aplicável
C6	Não aplicável

III) Obter validação de Certificado de Tipo (CT) estrangeiro (*Type Certificate* -TC ou equivalente), exceto pelo processo expedito

C1	- Aeronave não tripulada com PMD até 150 kgf - Hélice - Motor elétrico - Planador - Balão - Dirigível - Motor alternativo à combustão interna
C2	- Avião com PMD até 2.722 kgf - Aeronave não tripulada com PMD acima de 150 kgf - Motor a turbina à combustão interna - Helicópteros com PMD até 2.730 kgf
C3	- Aviões com PMD entre 2.723 e 8.620 kgf - Helicópteros com PMD acima de 2.730 kgf
C4	- Aviões com PMD acima de 8.620 kgf
C5	Não aplicável
C6	Não aplicável

IV) Obter validação de adendo ao Certificado de Tipo (CT) estrangeiro (*Type Certificate* -TC ou equivalente), exceto pelo processo expedito

C1	- Aeronave não tripulada com PMD até 150 kgf - Hélice - Motor elétrico - Planador - Balão - Dirigível - Motor alternativo à combustão interna
----	---

C2	- Avião com PMD até 8.620 kgf - Aeronave não tripulada com PMD acima de 150 kgf - Motor a turbina à combustão interna - Helicópteros com PMD até 2.730 kgf
C3	- Helicópteros com PMD acima de 2.730 kgf - Aviões com PMD acima de 8.620 kgf
C4	Não aplicável
C5	Não aplicável
C6	Não aplicável

s)

COD	DESCRIÇÃO	FATOR COMPLEXIDADE	VALOR C1	VALOR C2	VALOR C3	VALOR C4	VALOR C5	VALOR C6
19	Alteração de certificação de tipo de produto aeronáutico (realizada por pessoa que não o detentor do CT)	Complexidade do produto e do processo	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 600.000,00

C1	Aprovação ou validação de Grande Modificação (CST, STC), ou aprovação de grande alteração (SEGVOO 001) de: - Aeronave não tripulada com PMD até 25 kgf - Hélice passo fixo - Motor elétrico
C2	Aprovação ou validação de Grande Modificação (CST, STC), ou aprovação de grande alteração (SEGVOO 001) de: - Planador - Balão - Dirigível - Aeronave não tripulada com PMD entre 26 e 150 kgf - Hélice passo variável - Motor alternativo à combustão interna - Avião com PMD até 8.620 kgf - Helicópteros com PMD até 2.730 kgf
C3	Aprovação ou validação de Grande Modificação (CST, STC), ou aprovação de grande alteração (SEGVOO 001) de: - Aeronave não tripulada com PMD acima de 150 kgf; - Motor a turbina à combustão interna; - Aviões com PMD acima de 8.620 kgf; - Helicópteros com PMD acima de 2.730 kgf.
C4	Não aplicável
C5	Não aplicável
C6	Não aplicável

t)

COD	DESCRIÇÃO	FATOR COMPLEXIDADE	VALOR C1
20	Emissão de certificado de produto aeronáutico aprovado (CPAA)	Valor único	R\$ 2.000,00

u)

COD	DESCRIÇÃO	FATOR COMPLEXIDADE	VALOR C1	VALOR C2	VALOR C3	VALOR C4	VALOR C5	VALOR C6
21	Emissão de certificado de organização de produção ou projeto	Complexidade do processo de projeto ou produção	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 30.000,00

C1	Fabricante/projetista de Artigo com até 99 funcionários que efetivamente atuem na organização certificada.
C2	Fabricante/projetista de Produto com até 99 funcionários que efetivamente atuem na organização certificada.
C3	Fabricante/projetista de Artigo com 100 até 499 funcionários que efetivamente atuem na organização certificada.
C4	Fabricante/projetista de Produto com 100 até 499 funcionários que efetivamente atuem na organização certificada.
C5	Fabricante/projetista de Artigo com 500 ou mais funcionários que efetivamente atuem na organização certificada.
C6	Fabricante/projetista de Produto com 500 ou mais funcionários que efetivamente atuem na organização certificada.

v)

COD	DESCRIÇÃO	FATOR COMPLEXIDADE	VALOR C1	VALOR C2	VALOR C3	VALOR C4	VALOR C5	VALOR C6
22	Emissão de certificado de aeronavegabilidade	Complexidade da Aeronave	R\$ 100,00	R\$ 400,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.000,00

C1	- Obter autorização especial de voo - (i) Voo de Translado; (ii) AEV Etanol - Aeronave não tripulada com PMD até 25 kgf
C2	- Aeronaves outras que não enquadradas como ultraleve do RBAC 103 (Peso básico Vazio acima de 200kgf) - Aeronave não tripulada com PMD acima de 25 kgf
C3	Aeronaves de Asa Fixa Certificadas sob RBAC 23
C4	Aeronaves de Asas Rotativas Certificadas sob RBAC 27. ⁽¹⁾
C5	Aeronaves de Asas Rotativas Certificadas sob RBAC 29. ⁽²⁾
C6	Aeronaves de Asa Fixa Certificadas sob RBAC 25. ⁽³⁾

(1)	A criticidade de rotores atribui maior complexidade a esse tipo de aeronave.
(2)	A criticidade de rotores, seu PMD e quantidade de motores atribui maior complexidade ainda a esse tipo de aeronave.
(3)	Envolve o maior tipo de aeronaves certificadas, como por exemplo E2, A350, A380, B777 e B747.

w)

COD	DESCRIÇÃO	FATOR COMPLEXIDADE	VALOR C1	VALOR C2	VALOR C3	VALOR C4	VALOR C5
23	Emissão do certificado de organização de manutenção	Complexidade do processo	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 16.000,00

C1	- Certificação de Organização de Manutenção Estrangeira - Mediante acordo de reconhecimento entre autoridades - Renovação do Certificado de Organização de Manutenção no exterior - Obter autorização para mudança de instalações de Organização de Manutenção
C2	Obter certificação de organização de manutenção de produto aeronáutico doméstica
C3	Não aplicável
C4	Não aplicável
C5	Certificação de Organização de Manutenção Estrangeira - Sem acordo de reconhecimento entre autoridades
C6	Não aplicável

x)

COD	DESCRIÇÃO	FATOR COMPLEXIDADE	VALOR C1
24	Alteração de especificações de organização de manutenção (aplicável somente aos casos de alteração do escopo de manutenção autorizado que exigem a anuência prévia da ANAC)	Valor único	R\$ 1.000,00

y)

COD	DESCRIÇÃO	FATOR COMPLEXIDADE	VALOR C1
25	Extensão de limites para execução de tarefas de manutenção, manutenção preventiva, reconstrução ou alterações	Valor único	R\$ 500,00